

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 113, de 22 de junho de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 112, de 22 de junho de 2026, haver constado com erro material – erro no período.

Onde se lê:

“(…).

Art. 2º. (…).

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2026 - Data: de 30
de junho de 2026.**

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:	Destituição a partir de:
Eliane Maria Francisco de Souza	350.929	E.M Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Manhã P.E	22/06/2026	18/12/2026

“(…)”.

Leia-se:

“(…)”.

Art. 2º. (…).

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:	Destituição a partir de:
Eliane Maria Francisco de Souza	350.929	E.M Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Tarde	22/06/2026	18/12/2026

“(…)”.

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2026.

luiz sergio
claudino:75
736535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Assinado de forma
digital por Luiz sergio
claudino:7573653590

4
Dados: 2026.06.30
14:16:26 -03'00'